



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Batista Abreu (PHS)

Requerimento nº. 044/2019-CMSFX.

ASSUNTO: Requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie a Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, que designe imediatamente equipe para fiscalização de um possível ponto de cobrança indevida de pedágio na região do Distrito Ladeira Vermelha, especificamente na Vicinal Osvaldo, e caso haja veracidade desse ato que sejam suspensas quaisquer ações de cobrança no local e que nos encaminhe informações referentes as providências tomadas.

AUTORIA: Vereador Batista Abreu (PHS).

APROVADO

Em: 02/04/2019

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento público, os vereadores possuem diversas atribuições dentro de seu raio de atuação. Dentre elas, aprovam as leis que regulamentam a vida da cidade. Para isso elaboram projetos de lei e outras proposições que são votados na Câmara durante as sessões ordinárias ou extraordinárias. Aprovam ou rejeitam projetos de lei, elaboram decretos legislativos, resoluções, indicações, pareceres, requerimentos, indicações, o Regimento Interno da Câmara e participam de comissões permanentes ou temporárias, além de fiscalizar e requerer informações sobre a administração do Poder Executivo.

Assim, considerando o princípio estabelecido na Lei de Acesso a Informação (LAI), Lei Orgânica e Regimento Interno, recorremos a esta secretaria que disponibilize em tempo hábil, as informações ora suscitadas.


Assim sendo, esperando obter respostas aos questionamentos, apresentamos:

REQUERIMENTO:

Face ao acima exposto, requeremos da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie a Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, que designe imediatamente equipe para fiscalização de um possível ponto de cobrança indevida de pedágio na região do Distrito Ladeira Vermelha, especificamente na Vicinal Osvaldo, e caso haja veracidade desse ato que sejam suspensas quaisquer ações de cobrança no local e que nos encaminhe informações referentes as providências tomadas.

Salvo melhor juízo.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu
– Estado do Pará, em 01 de abril de 2019.


Ver. Batista Abreu (PHS)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
Sessão: 9ª Sessão
Ordem
Data Sessão: 02.04.2019



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo M. Jorge nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 090/2019-PRES/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 02 de Abril de 2019.

A

Sua Excelência a Senhora

Minervina Maria de Barros Silva (PDT)

Prefeita Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

Assunto: Encaminha Requerimento nº 044/2019-CMSFX.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o e tendo como base o disposto no inciso XXI do artigo 40 e 231 do Regimento Interno, para tomada de providências, encaminhamos o seguinte Requerimento:

- **Requerimento nº. 044/2019-CMSFX**, de autoria do Vereador Batista Abreu (PHS), que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie a Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, que designe imediatamente equipe para fiscalização de um possível ponto de cobrança indevida de pedágio na região do Distrito Ladeira Vermelha, especificamente na Vicinal Osvaldo, e caso haja veracidade desse ato que sejam suspensas quaisquer ações de cobrança no local e que nos encaminhe informações referentes as providências tomadas.

Para registro, informamos que o requerimento, foi apresentado, lido e aprovado no plenário na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual da 15ª Legislatura (2017-2020), realizada em 02 de Abril de 2019.

Termos em que pede e espera cumprimento.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)**
Presidente da CMSFX

